



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*"Terra das Nascentes"*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 204, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS  
CONTAS PÚBLICAS DO PREFEITO  
MUNICIPAL JOSÉ ROBERTO ZUCOLOTTO  
MOURA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE  
2014.**

**CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA**, Presidente da  
Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu  
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** As contas públicas do Município de Jóia,  
referente ao exercício de 2014, sob a responsabilidade do Senhor José  
Roberto Zucolotto Moura - Prefeito Municipal, são consideradas  
aprovadas, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do  
Estado do RS nº 18.574, de 23 de agosto de 2016.

**Parágrafo único.** O Parecer Prévio do Tribunal de  
Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no *caput* deste  
artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data  
de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JÓIA.  
EM 22 DE AGOSTO DE 2017.**

  
**CLAUDIO RODRIGUES DE ÁVILA**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

  
**JORGE JARBAS JESUS DE ABREU**  
1º. Secretário

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 23/08/17 ao dia 27/10/17

  
Servidor



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**ATA DA VIGÉSSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 14.08.2017.**

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e cinco minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Claudio Rodrigues de Àvila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura e Valdir Ronzani Sarturi. Sob a Presidencia do Vereador Cláudio Rodrigues de Avila. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. As Atas pendentes não fizeram parte da pauta devido a servidora responsável encontrar-se em férias. A seguir, o Senhor Presidente determinou que fosse baixado as Comissões Permanentes da Casa, os seguinte Projetos: **Projeto de Lei nº 3.963/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, de monitores para atender alunos com necessidades especiais, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas escolas; **Projeto de Lei nº 3.964/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar serviços gerais para atuarem junto à Secretaria Municipal de Obras e o **Projeto de Lei nº 3.965/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de serventes para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas escolas. Após passou-se a leitura dos seguintes **EXPEDIENTES RECEBIDOS**: – **Ofício Circular DSF nº 40/2017**, recebido da Direção de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, comunica que já está disponível a tramitação eletrônica em todos os órgãos da esfera Municipal do processo de Retificação de Certidão. **Boletim nº 1135/2017** – seção I, recebido do Tribunal de Contas do Estado, informando que as contas de Gestão do Sr. Valdir Ronzani Sarturi no Exercício de 2016 da Câmara Municipal, foi aprovado por unanimidade. **Recomendação da Gestão Democrática**, recebido da Promotoria Regional de Educação de Santo Ângelo, encaminha cópia para acompanhar as providências adotadas pelos Municípios abrangidos por esta PREDUC para elaboração e aprovação da lei específica que discipline a gestão democrática da educação pública em seu sistema de ensino. **Ofício DCF nº 6678/2017**, recebido da Direção de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, que trata sobre recursos do Sistema Único de saúde – SUS, e encaminha cópia da referida documentação ao Tribunal de Contas da União, para conhecimento e providências que entender cabíveis. **Ofício Geral nº 276/2017**, recebido do Prefeito Municipal, que refere-se aos ofícios de nºs 144/2017, 153/2017, 157/2017 e 162/2017, informando que os pedidos de Providências de



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

n.ºs 174 a 177; 178 a 183 e 184 a 189/2017, foram encaminhados as Secretarias competentes para devido conhecimento. **Ofício GE n.º 091/2017**, recebido da Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jóia, que solicita o repasse da importância de R\$ 1.500,00 reais para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os quais serão destinados para a compra de impressora para a EMEI e aquisição de cerâmica para a EMEF Conquista Dezesesseis de Outubro. **Requerimento n.º 044/2017, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Para que o Prefeito Municipal informe a este Vereador, por qual motivo não está sendo pago o Adicional de Insalubridade aos motoristas e auxiliares de farmácia, os quais são servidores da Secretaria Municipal de Saúde. **Indicação n.º 061/2017, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente abra Processo de Licitação para autorização da Concessão de novas Placas de veículos para atuarem no serviço de Táxi no Município. **Indicação n.º 062/2017, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita** - Que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Jóia, conceda o Título de Cidadão Honorário, para o Padre Gilberto Schimanoske, Ministros e ex. Ministros da Eucaristia da Igreja Católica, por relevantes serviços prestados ao Município de Jóia. Solicitou ainda, que no mesmo dia que for atendido a Indicação n.º 052/2017, requerida pelo Vereador Marcos Antônio Moura, também seja homenageada o Padre, Ministros e ex. Ministros da Eucaristia da Igreja Católica. **Indicação n.º 063/2017, de autoria do Vereador Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes** - Que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Jóia, conceda o Título de Cidadão Honorário, para o Senhor Armando Bruckmann, por sua importância na participação do desenvolvimento do Município de Jóia. Em anexo história desse cidadão Joiense e o **Pedido de Providência n.º 204/2017, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza - Nego da Gaita** - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, faça o EMPEDRAMENTO da estrada que dá acesso à residência do Sr. João Antônio, na localidade do Assentamento Botão de Ouro. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **manifestarem-se sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Valdir Ronzani Sarturi, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita, Luis Carlos Boff - Luis Bica Boff. Passando a **ORDEM DO DIA** com as seguintes Proposições: **Projeto de Lei n.º 3.955/2017** – Criar o Selo Empresa Amiga da Juventude e dá outras providências, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita, que tem como objetivo incentivar as Empresas a contratar jovens aprendizes, qualificando-os para inserção no mercado de trabalho, com **PARECER N.º 30A FAVORÁVEL** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sendo o referido projeto **aprovado por unanimidade de votos**, os Vereadores também tomaram ciência do Parecer Jurídico n.º 057/2017, Orientação Técnica do igam n.º



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

17.520/2017, do Parecer nº 14 da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do Ofício nº 06/2017 emitido pelo Presidente desta referida Comissão, o qual tinha pedido **Vista** ao Projeto. **Projeto de Decreto Legislativo nº 171/2017** - Dispõe sobre a aprovação das Contas Públicas do Ex-Prefeito Municipal José Roberto Zucolotto Moura, referente ao Exercício de 2014. Após análise do processo de n.º002327-02.00/14-1 e do parecer n.º18.574 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, entendeu a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura **pela aprovação com ressalvas conforme o parecer nº 27/2017**, das contas do referido exercício. Após ofício DCF nº 6678/2017, recebido da Direção de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, informando, ainda, que foi encaminhada cópia da referida documentação ao Tribunal de Contas da União para conhecimento e providências o **Projeto de Decreto Legislativo nº 171/2017, foi colocado em votação nominal, sendo aprovado pela maioria de votos**. A favor votaram os Vereadores Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete C. G. Ceolin – Salete Ceolin e Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff. Pela rejeição votaram os Vereadores Valdir Ronzani Sarturi, Jorge Jarbas Jesus de Abreu e José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, obtendo seis votos a favor e três contrários. O referido Projeto de Decreto encontrava-se **com Pedido de Vista** pelo Vereador Valdir Ronzani Sarturi para o aguardo do Ofício DCF nº 6678/2017, acima citado. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** fez uso da palavra o Vereador José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Marcos Antônio Moura e Cláudio Rodrigues Ávila que passou a Presidencia dos trabalhos para pronunciar-se, retomando passou as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** pronunciaram-se os Vereadores Valdir Ronzani Sarturi – Líder do PMDB, Jorge Jarbas Jesus de Abreu – Líder do PSDB, José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita – Líder PP, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff – Líder do PSD, Luis Carlos Sousa - Nego da Gaita - Líder do PDT, Marcos Antônio Moura – Líder do PSC e Cláudio Rodrigues de Ávila. Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e vinte e sete minutos, Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

  
1º. SECRETÁRIO

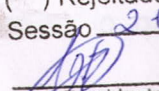
  
PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado  unanimidade

Rejeitado  maioria

Sessão 211 08/2017

  
Presidente

  
Secretário